

**TERMO DE POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA
ELEITOS EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)
DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018.**

Em 30 de abril de 2018, às 14:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de fora/MG para firmar termo de posse no cargo de membro da Diretoria da Inter Construtora e Incorporadora S.A, eleito pela Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 30 de maio de 2018, para cumprir o mandato correspondente aos próximos 2 anos:

Neylson de Oliveira Almeida, brasileiro, empresário, com endereço à Rua Johann Strauss, nº 30, condomínio São Lucas II, São Pedro, Juiz de Fora/MG, cep 36036-647, portador da cédula de identidade nº 37588866 e do CPF/MF nº 036.504.396-62 como **Diretor de Relações com Investidores**.

Bruno Panissoli Capute, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço à Rua Américo Lobo, 2271/302 em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96 como **Diretor Financeiro (CFO) não estatutário**.

O Diretor de Engenharia **Jurandir Miguel de Lima**, declarou empossado os Diretores acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

Neylson de Oliveira Almeida

Diretor Presidente (CEO) e Diretor de Relações com Investidores

Rogério Pinto de Oliveira Filho

Diretor Comercial

Jurandir Miguel de Lima.

Diretor de Engenharia

Rodrigo da Silva Fernandes Faria

Diretor de Operações (COO)

Bruno Panissoli Capute

Diretor Financeiro (CFO)

Declaração

I: Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:
Sr. Neylson de Oliveira Almeida, brasileiro, solteiro, possui experiência nas áreas financeira, administrativa, incorporação e vendas, com endereço à Rua Johann Strauss, nº 30, condomínio São Lucas II, São Pedro, Juiz de Fora/MG, cep 36036-647, portador da cédula de identidade nº 37588866 e do CPF/MF nº 036.504.396-62
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
Sócio fundador da Inter Construtora e atual CEO. Antes de fundar a companhia obteve sucesso no ramo varejista de automóveis. cursou ciências contábeis e direito.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: Para os fins do parágrafo 9º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor-presidente(CEO) e Diretor de Relações com Investidores da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que possuo 5.000.000 (cinco milhões) de ações de emissão da companhia.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2018.

Neylson de Oliveira Almeida

Declaração

I: declaro que:

- d. Minha qualificação completa é a seguinte: Sr. Bruno Panissoli Capute, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço à Rua Américo Lobo, 2271/302 em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96.
- e. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:
Bacharel em ciências contábeis pela UNIPAC-MG, mais de 8 anos de experiência profissional atuando em trabalhos diversos relacionados a contabilidade e suas áreas.
Para as empresas fechadas desenvolve projetos de melhoria contínua, gestão de processos financeiros e contábeis, planejamento tributário e outras, sempre com foco na otimização e qualificação das informações econômico-financeiras.
Empresário do ramo contábil a mais de 6 anos, é responsável técnico de várias empresas nos ramos da Indústria, comércio e serviços, especialista em construção civil.
- f. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

II: declaro que:

- d. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- e. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- f. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

III: Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor Financeiro (CFO) da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- c. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- d. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

IV: Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976 e do parágrafo 8º do art. 18 do estatuto social da Inter Construtora e Incorporadora S.A., declaro que:

- b. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

V: Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2018.

Bruno Panissoli Capute